PORTARIA Nº 126/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2.025.

Dispõe sobre: Exoneração a pedido da Servidora Pública Municipal **RUBIA REGINA GUEDES.**

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso legal de suas atribuições e em consonância com o art. 45, Inciso III da Lei nº 1.347/2006;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração devidamente assinado pela servidora e protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos, em 28 de Abril de 2.025;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Servidora Pública Municipal **RUBIA REGINA GUEDES,** inscrito no CPF sob o número 119.143.326-95, ocupante do cargo efetivo de **ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Capelinha (MG), 28 de Abril de 2.025.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS

Prefeito Municipal – Capelinha (MG)